

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>27 / 05 / 2013</u>                                   |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 174/2013

*Solicita informações referentes às verbas previstas no orçamento 2013 para as entidades ADAS e ADV.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

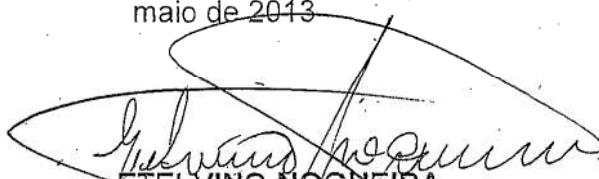
WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

No dia 24 de Janeiro deste ano, este Vereador elaborou o Ofício nº 259/2013 (**cópia anexa**), solicitando que o Executivo adotasse as devidas providências, inclusive, comunicando as entidades: Associação de Deficientes Visuais de São Roque (ADV) e Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque (ADAS), para que as mesmas apresentassem solicitação de verba ou projeto para receberem as verbas a elas destinadas, previstas no orçamento 2013. No entanto, chegou ao conhecimento deste Vereador que até a presente data, as referidas verbas não foram disponibilizadas para as citadas entidades.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Foram adotadas providências no sentido de comunicar a ADV e a ADAS para que essas entidades apresentem solicitação de verba ou projeto para receberem as quantias a elas destinadas pela LDO 2013?
2. Se afirmativo, enviar cópias de documentos que comprovem a disponibilização dos recursos para a ADV e para a ADAS.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22-de maio de 2013

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/05/2013 - 14:27:12 04120/2013  
/vtc



174  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO VEREADOR nº 259/2013

São Roque, 24 de janeiro de 2013.

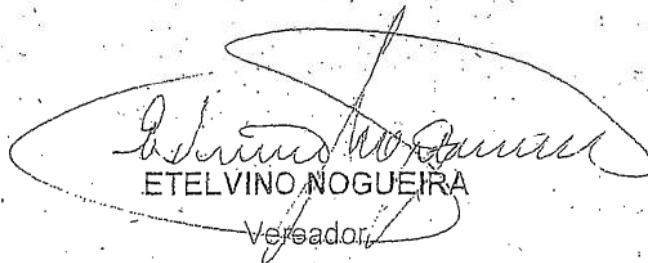
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de adotar as devidas providências, inclusive, comunicando as entidades Associação de Deficientes Visuais de São Roque (ADV) e Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque (ADAS), para que as mesmas apresentem solicitação de verba ou projeto para receberem as verbas que a elas estão previstas para serem destinadas pela LDO 2013.

Justifico o presente pedido em razão de que se encontram garantidas no orçamento de 2013, conforme documentação anexa (fls. 1 a 3), verbas para a ADV e para a ADAS.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr-24/01/2013 - 08:08:41 00579/2013  
Jvtc



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

APPROVADO EM 10/07/2012 EMENDA Nº 28/2012

Votos Favoráveis 08  
Votos Contrários 01

Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

Aditiva ao Projeto de Lei nº 27-E, de 30/05/2012, que  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO -  
para o ano de 2013 e dá outras providências".

Inclui no Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO.  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental,  
para o Exercício de 2013, o que segue:

Unidade Executora: 01.10.01 Departamento Bem Estar Social - Fundo Municipal de Assist. Social  
Função: 08 Assistência Social  
Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0055 Manutenção Ação Social Serv. Do Bem Estar Social  
Projeto/Atividade: 0000 Convênio Associação Deficientes Auditivos de São Roque  
ADAS  
Unidade Medida: %  
Meta Física:  
Custo Financeiro: R\$ 70.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Unidade Executora: 01.08.01 Departamento de Obras e Serviços - Obras e Serviços Municipais  
Função: 15 Urbanismo  
Subfunção: 451 Infra-Estrutura  
Programa: 0059 Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 1133 Desapropriações Amigáveis  
Unidade Medida: %  
Meta Física:  
Custo Financeiro: R\$ 70.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2013, meios para garantir a quantia de R\$ 100.000,00 para a ADAS. Tal solicitação é uma  
justa reivindicação dos coordenadores e participantes do grupo que necessitam de  
melhorias de estrutura e serviços.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de  
junho de 2012.

ETELVINO NOGUEIRA

Versador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2012 - 11:03:29 03695/2012



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

APROVADO EM 10/07/2012 Vereador Dr. Júlio de Lucca  
 Votos Favoráveis 08  
 Votos Contrários 01

2º de 3 em 6

EMENDA Nº 29/2012

Aditiva ao Projeto de Lei nº 27-E, de 30/05/2012, que  
 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO -  
 para o ano de 2013 e dá outras providências".

Rodrigo Nunes de Oliveira  
 2º Secretário

Inclui no Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO.

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental,  
 para o Exercício de 2013, o que segue:

Unidade Executora: 01.10.01 Departamento Bem-Estar Social - Fundo Municipal de Assist. Social  
 Função: 08 Assistência Social  
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
 Programa: 0055 Manutenção da Ação Social Serviços do Bem-Estar Social  
 Projeto/Atividade: 0000 Convênio-Associação Deficientes Visuais de São Roque  
 Unidade Medida: %  
 Meta Física:  
 Custo Financeiro: R\$ 70.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
 resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Unidade Executora: 01.08.01 Departamento de Obras e Serviços - Obras e Serviços Municipais  
 Função: 15 Urbanismo  
 Subfunção: 451 Infra-Estrutura  
 Programa: 0059 Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos  
 Projeto/Atividade: 1133 Desapropriações Amigáveis  
 Unidade Medida: %  
 Meta Física:  
 Custo Financeiro: R\$ 70.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
 2013, meios para garantir a quantia de R\$ 100.000,00 para a ADV. Tal solicitação é uma  
 justa reivindicação dos coordenadores e participantes do grupo que necessitam de  
 melhorias de estrutura e serviços.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de  
 junho de 2012.

ETELVINO NOGUEIRA  
 Vereador

PROTOCOLADO Nº CETS 18/06/2012 - 11:04:19 03696/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D.

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício de 2013

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Ficha Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                                              | Orçado     |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Aplicação da Fonte                         |                                                                                |            |
| 0619 10.01.3.3.50.43.08.244.0055.01.510000 | CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES VISUAIS DE SÃO ROQUE - ADV - EMENDA 29/2012    | 70.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0618 10.01.3.3.50.43.08.244.0055.01.510000 | CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES AUDITIVOS DE SÃO ROQUE - ADAS - EMENDA 28/2012 | 70.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0465 10.01.3.3.50.43.08.244.0056.01.510000 | CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS                                            | 740.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 10.01.3.3.50.43.08.244.0056.02.510000      | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                           | 30.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0485 10.01.3.3.50.43.08.244.0056.05.510000 | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                                                       | 37.600,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0487 10.01.3.3.50.43.08.244.0056.05.510000 | PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                        | 30.900,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0460 10.01.3.3.90.30.08.244.0055.01.510000 | MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL                                                 | 130.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0518 10.01.3.3.90.30.08.244.0055.01.510000 | DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO                                            | 2.500,00   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0469 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.01.510000 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                             | 22.600,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0512 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.01.510000 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                 | 15.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0477 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.01.510000 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                           | 5.600,00   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0471 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.02.510000 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                             | 40.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0479 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.02.510000 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                           | 24.800,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0483 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.05.510000 | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                                                       | 1.000,00   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0497 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.05.510000 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA                                               | 20.000,00  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |
| 0502 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.05.510000 | PISO BÁSICO FIXO                                                               | 138.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL                 |                                                                                |            |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0472/2013 – GP

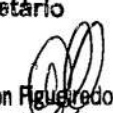
São Roque, 5 de Junho de 2013.

Assunto: **Requerimento nº 174/2013**, de autoria do  
Vereador Etelvino Nogueira

Leitura em Plenário na  
19ª Sessão Ordinária de  
10/1/06/2013

Secretário

Senhor Presidente,

  
Wellington Figueiredo Ferreira  
(CEARA)  
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação da Senhora Ronise Helena Sanchez de Oliveira, Diretora do Departamento de Finanças.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Exmo Senhor  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São  
Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

São Roque, 04 de Maio de 2013.

**Ao  
Gabinete do Prefeito,**

Em atendimento ao requerimento n.º 174/2013, do edil vereador Etelvino Nogueira, temos a informar que as entidades se manifestaram pelo uso do recurso para construção de suas Sedes o que demandará alteração na classificação contábil das emendas contempladas no orçamento vigente.

A referida alteração é objeto do Projeto de Lei n.º 35/2013, que está a caminho daquela Casa de Leis para apreciação e autorização legislativa.

Segue cópia dos ofícios enviados pelas entidades se manifestando pelo uso do recurso.

Atenciosamente,

Ronise Helena Sanchez de Oliveira  
Diretora do Depto. de Finanças  
CRC 1 SP 223595/O-1

195542.



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS- ADV**

**Olhando por quem precisa**

Rua Rui Barbosa, 638- Centro –São Roque-SP

Fone (11) 4712-3853

E-mail - [ad-visuai@bol.com.br](mailto:ad-visuai@bol.com.br)

CNPJ: 08.199.061/0001-31

Ofício n.º 26/2013

Assunto: Liberação de recurso – emenda para construção de Sede.

Senhor Prefeito,

No ano de 2012, a ADV-Associação de Deficientes Visuais de São Roque recebeu da Prefeitura de São Roque a doação de 02 terrenos localizados no Jardim Maria Trindade, com aproximadamente 390 m<sup>2</sup>, para construção de sua Sede.

Acontece que a entidade vive com doação de recursos, realização de eventos beneficentes e de convênio com a Prefeitura para atendimento aos portadores de necessidades visuais.

No orçamento do município em 2013, consta a destinação de uma emenda no valor de R\$ 70.000,00 em prol da ADV. Desta forma, solicitamos autorização de Vossa Excelência para o repasse do recurso à entidade.

Na oportunidade esclarecemos que nosso interesse será destinar o recurso para iniciar a construção de nossa Sede própria.

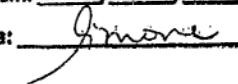
Certos de contarmos com a vossa sensibilidade e apoio ao trabalho social agradecemos pela colaboração.

Ao  
Exmo Senhor  
Daniel de Oliveira Costa  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

  
Daniel de Oliveira Costa  
PREFEITO

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 29/04/13

Assinatura: 

03/05/2013

Sandra Nácia R. M. Tagliassachi



P.E.T. 2.ª SEÇÃO DE PROTOCOLO E QUALIV 26-08-2013 15:15 007511/12



Ofício 10/04

São Roque, 13 de maio de 2013.

Ao prefeito Daniel De Oliveira Costa  
Prefeitura De São Roque

Exelentíssimo Senhor, Daniel De Oliveira Costa

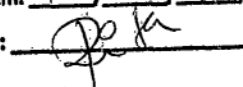
No orçamento do município de 2013 consta a destinação de uma emenda no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) desta forma solicitamos de vossa excelência para o repasse a entidade para que seja utilidade de sede própria. Informamos que usaremos a verba para iniciarmos as obras para construção da Sede.

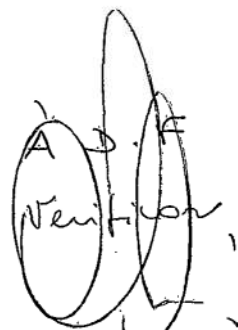
Colocamos-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

  
Rosana Fátima da Silva  
Presidente  
RG.: 28.093.934-6

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 13/05/13

Assinatura: 

  
Daniel de Oliveira Costa  
PREFEITO

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não podemos admitir que seja vítima também de nossa indiferença." (John Kennedy)